



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços n.º 006/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de uma quadra poliesportiva sem cobertura na Praça da Juventude, no município de Alexânia/GO. Feito o chamamento dos interessados, credenciou-se as empresas **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 34.792.212/0001-70, representada pela procuradora Rosângela Carvalho Silva e **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, CNPJ: 45.617.399/0001-92, representada pelo sócio Gamaliel Ferreira Santos. Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação e colhidas as assinaturas das licitantes presentes. Ato contínuo foi feita a análise das Documentações de Habilitação Jurídica onde foi constatado que as licitantes atenderam às exigências editalícias. Em seguida, foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Jordan Ribeiro Guimarães, CREA 32.960/D-MT que verificou que as mesmas atendem aos requisitos técnicos, portanto, estão HABILITADAS. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes onde os mesmos renunciaram ao direito de recurso quanto à fase de habilitação. Abertos os envelopes de propostas foi constatado que a licitante **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou proposta no valor global de R\$ 276.071,53 (duzentos e setenta e seis mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos). A licitante **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 291.706,17 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos). Ato contínuo, as propostas foram analisadas pelo Engenheiro Civil Sr. Jordan Ribeiro Guimarães, inscrito no CREA-32960/D-MT, que atestou que a proposta apresentada pela licitante FJR CONSTRUÇÕES EIRELI, não atendeu o item 6.3.1.3 do edital, razão pela qual sua proposta será DESCLASSIFICADA. A proposta apresentada pela licitante **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA** atendeu aos requisitos editalícios, razão pela qual a mesma **foi declarada vencedora do certame**. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, oportunidade na qual a representante da empresa, **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI** manifestou interesse em interpor recurso. Ato contínuo, foi aberto o prazo para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666/93 Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 11h


KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL


Gamaliel Ferreira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro

CRISTIANE BARBOSA FREIRE
Membro

JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES
CREA 32.960/D-MT

EJR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.792.212/0001-70

CONSTRUTORA F SANTOS LTDA
CNPJ: 45.617.399/0001-92

F Santos